

PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 30 DE OUTUBRO DE 2013 – 09h -

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____h ____min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, e atendendo deliberação do Colegiado proferida em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 25/10/2013, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada.

JULGAMENTOS:

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo nº 20687/2012-3 Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado - Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha proposta final do projeto de reforma do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.	<i>Redistribuído na 3ª Sessão Ordinária</i> <u>20/03/2013</u>

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará